



AÇORES

CAMPEONATOS REGIONAIS DE VOLEIBOL

REGULAMENTO

ANEXO I

REGULAMENTO DAS ZONAS AÇORES II DIVISÕES FEMININA E MASCULINA

1. Sistema da competição

1.1 A competição será disputada por seis equipas, no sistema de todos contra todos a quatro voltas (20 jornadas), com jornadas duplas a realizar em dois dias consecutivos (Sexta – Sábado ou Sábado – Domingo).

1.1.1 Transitoriamente, na época 2011/2012, a Zona Açores Masculina será disputada por oito equipas, no sistema de todos contra todos a quatro voltas (28 jornadas), com jornadas duplas a realizar em dois dias consecutivos (Sexta – Sábado ou Sábado – Domingo).

1.2 O primeiro classificado da Zona Açores será o representante da Região Autónoma dos Açores na 3ª fase do respectivo Campeonato Nacional.

1.3 O último classificado da Zona Açores descerá à III Divisão Nacional.

1.3.1 Transitoriamente, na época 2011/2012, na Zona Açores Masculina, descerão à III Divisão Nacional os três (3) últimos classificados.

1.4 As equipas representantes da Região Autónoma dos Açores à 3ª fase dos Campeonatos Nacionais da III divisão ascenderão às Zonas Açores.

1.4.1 Quando o representante dos Açores à 3ª fase dos Campeonatos Nacionais da III divisão, for de um clube com a sua equipa B, ascenderá à Zona Açores o vice-campeão regional.



AÇORES

CAMPEONATOS REGIONAIS DE VOLEIBOL

REGULAMENTO

1.5 Em caso de despromoção de uma equipa da divisão superior o penúltimo classificado da Zona Açores será, de igual forma, despromovido para a divisão inferior.

1.6 No caso do primeiro classificado da Zona Açores garantir a subida à divisão superior, o 2º classificado do Campeonato Regional dos Açores ascenderá à Zona Açores.

1.7 No caso de ocorrer a desistência de um Clube, a sua substituição será feita pela equipa melhor classificada que iria descer de divisão.

1.8 Em caso de outras desistências, a substituição será feita respeitando a classificação do Campeonato Regional da época anterior.

2. Arbitragem

2.1 Por delegação do Conselho de Arbitragem da Federação Portuguesa de Voleibol, a gestão do processo de arbitragem caberá à Comissão de Arbitragem da Associação escolhida, anualmente, pelas Associações dos Açores.

2.2 Em relação aos pagamentos das taxas de arbitragem, as mesmas serão liquidadas pelos Clubes, directamente à Associação Gestora dos Quadros Competitivos, nos moldes em que foram feitos na época 2007/2008, não implicando qualquer pagamento directo aos árbitros.

3. Data e Hora oficiais dos Jogos

3.1 Face à especificidade das ligações aéreas/marítimas na Região Autónoma dos Açores, as datas e horas oficiais dos encontros ficarão sujeitas às seguintes condicionantes:

3.2 Jornadas à sexta e sábado – jogos sexta-feira à noite (entre as 19 e as 21:30 horas) e sábado de manhã (entre as 9:00 e as 12:00horas);



AÇORES

CAMPEONATOS REGIONAIS DE VOLEIBOL

REGULAMENTO

3.3 Jornadas ao sábado e domingo – jogos sábado à noite (entre as 19 e as 21:30 horas) e domingo de manhã (entre as 9:00 e as 12:00horas);

3.4 Pelos motivos mencionados em 3.1 e na falta de acordo dos intervenientes, a AGQC poderá impor um horário para a realização do(s) encontro(s).